

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**PARECER Nº 14/2021**

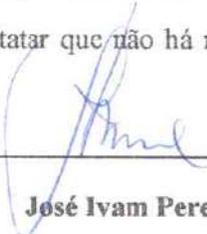
Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de travessa **ALLYSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA** a travessa situada no Bairro Zé Dantas, nesta Cidade.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de travessa **ALLYSON JOSÉ QUEIRÓZ SILVA** a travessa situada no Bairro Zé Dantas, nesta Cidade.

VOTO DO RELATOR

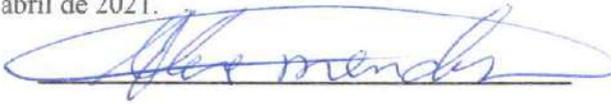
Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

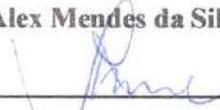


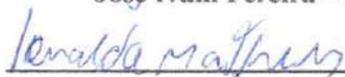
José Ivam Pereira**Relator****VOTO DA COMISSÃO**

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.



Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAIBA-PE
Aprovado por unanimidade em 1ª

27.04.21
Sessão em

resolução